

Proposta n.º 19/Administração Autárquica/2025

Proposta: Aquisição de vestuário para o grupo de cantares de São Vicente.

Considerando que:

1. A Junta de Freguesia de São Vicente, segundo o artigo 7.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, tem na sua constituição atribuições de promoção e salvaguarda de interesses próprios e das respetivas populações, designadamente na Cultura, tempos livres, educação e desporto;
2. Ao abrigo da alínea t) do n.º 1 do art.º. 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e da alínea v), é competência desta Junta “promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto” assim como “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia”;
3. A Junta de Freguesia tem a gestão do grupo de cantares da Freguesia de São Vicente;
4. Havendo a necessidade de aquisição de casacos para o grupo nas quantidades: Gillet Lambswool (16 unidades), Pullover Lambswool (4 unidades).
5. A aquisição dos casacos com a entidade terá a vigência de 01 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025.
6. Código CPV - Aos serviços objeto do presente procedimento corresponde o código 18300000-2 (Peças de vestuário), do Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo Regulamento (CE) nº 213/2008, de 28 de novembro de 2008.
7. A aquisição em apreço far-se-á mediante recurso a procedimento de ajuste direto simplificado com fundamento no disposto do n.º 1 do art.º 128 do Código dos Contratos Públicos (CCP) na redação em vigor;
8. Tendo em consideração que o preço base da aquisição de bens alimentares é de 852,00€ (oitocentos e cinquenta e dois euros) com Iva incluído de 23%, o órgão competente para a decisão de contratar é o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente, nos termos do previsto no n.º 1 do

art.º 36 do Código dos Contratos Públicos conjugado com o disposto na alínea B) do n.º 1 do art.º 18.º do decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

9. A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 01, na rubrica 02.01.15 – prémios, condecorações e ofertas.

Face ao considerado:

Tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de São Vicente autorize a realização da despesa inerente à aquisição de vestuário para o grupo de cantares, no valor global de 852,00€ (oitocentos e cinquenta e dois euros) com Iva incluído de 23% à José Coelho Achega Filhos Lda. com sede na Praça de Londres n.º 5 A, código postal 1000-191 Lisboa, NIF 500 760 594.

Lisboa, 23 de janeiro 2025

o Técnico

Gonçalo Miguel Santos

Gonçalo Miguel Santos

A Presidente da Junta de Freguesia

Natalina Tavares de Moura

Natalina Tavares de Moura

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Gonçalo Miguel Proença dos Santos, na qualidade de técnico superior, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento de aquisição de vestuário para o grupo de cantares de São Vicente, respeitante a contratação pública, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 23 de janeiro de 2025

Gonçalo Miguel Santos

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 265

Ano: 2025

Data Registo: 23-01-2025

Data Documento: 23-01-2025

Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica

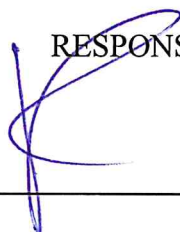
Class. Económica: 0201150000 Prémios, condecorações e ofertas

Projeto e Ação:

Descrição: AQUIS DE VESTUARIO PARA O GRUPO CORAL DE SV

1	Orçamento Inicial	37 924,40
2	Reforços/Anulações	-30 000,00
3	Orçamento Corrigido	7 924,40
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	7 924,40
7	Despesa Emergente, que fica cativa	852,00
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	7 072,40

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 195

Ano: 2025

Data Registo: 24-01-2025

Mês (a): janeiro

Nº Proposta: 19/AA

Data Documento: 24-01-2025

Fornecedor: JOSE COELHO ACHEGA FILHOS LDA

NIF: 500760594

Descrição: AQUIS DE VESTUARIO PARA O GRUPO CORAL DE SV

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 988 742,63
2	Compromissos assumidos (c)	514 055,51
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 474 687,12
4	Compromisso n.º 195 relativo À despesa em análise (d)	852,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 473 835,12

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 24-01-2025

Assinatura do Responsável



Informação de Clientes/Fornecedores

Dados de Identificação

Nome	JOSE COELHO ACHEGA FILHOS LDA	NIF	500760594
------	-------------------------------	-----	-----------

Dados do Serviço Finanças

Código	3085	Descrição	LISBOA-3
--------	------	-----------	----------

Dados de Atividade

Enquadramento em IVA	Situação
Normal Mensal por Opção	Enquadramento em vigor

NOVA CONSULTA

De: geral.contratacao@jf-saovicente.pt
Enviado: 27 de janeiro de 2025 16:32
Para: 'antonietaachega@gmail.com'
Cc: 'ema.guerra@jf-saovicente.pt'
Assunto: Aquisição de vestuário para o grupo de cantares de São Vicente

No seguimento do procedimento por ajuste direto para a aquisição de serviços supra identificada em assunto e em cumprimento do art.º 77.º do CCP, serve o presente e-mail para vos notificar da decisão, tomada pelo executivo da Junta de Freguesia de São Vicente em reunião a 23/01/2025, nos termos da qual lhe é adjudicada

Gillet Lambswool	16x45.00=	720.00 euros
Pullover Lambswool	4x33.00=	132.00 euros
	Total	852.00 euros
	C/Iva 23% Incluído	

a prestação dos mencionados serviços.

Ademais, solicitamos que nos sejam enviados no prazo de 5 dias, no mesmo e-mail de resposta, os documentos de habilitação a que alude o art.º 81.º do CCP e melhor específicos no art.º 55.º do mesmo diploma, a saber:

- Declaração de não dívida da Autoridade Tributária;
- Declaração de não dívida da Segurança Social.

Todos os documentos devem estar dentro do prazo de validade que consta dos mesmos.

Mais de informa que o número de compromisso a colocar na fatura é o 195.

À sua inteira disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Gonçalo Santos
Técnico Superior

Junta de Freguesia de São Vicente
Rua Josefa de Óbidos, 5 | 1170-196 Lisboa
Tel: 218863191
Email: goncalo.santos@jf-saovicente.pt

